

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **FSTADO DE MINAS GERAIS**

CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 243 /2022

PROTOCOLO I DATA ENTR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, SUGERE QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UM CANTEIRO PARA A SEPARAÇÃO DE VIA AO LONGO DA RUA AVELINO CARDOSO PIEDADE DO Nº949 AO Nº1175, JUNTAMENTE COM REDUTORES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO ADEQUADA.

JUSTIFICATIVA

Os moradores d referida Rua foram até este Vereador para solicitar a construção de um canteiro central para a separação de vias ao longo da Rua Avelino Cardoso do Nº949 ao Nº1175 e também para a colocação de redutores de velocidade e sinalização adequada na mesma. A referida rua é bastante movimentada, tornando-se perigosa para os pedestres atravessarem, uma vez que os carros e motos empreendem alta velocidade no local, e ainda fazem ultrapassagem tornando um risco aos condutores e pedestres. Devido sua extensão e a mesma não possuir área de descanso no centro, aumenta o risco de acidentes.

Esta solicitação além de trazer mais segurança aos moradores trará fluidez ao transito no local além da valorização do aspecto urbanístico daquela comunidade.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de Junho de 2022.

Vice-Presidente

Carlos Antônio da Cruz VEREADOR VICE-PRESIDENTE

(Asa Branca)